

PORTARIA Nº. 484/2015/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelos Defensores Públicos da Comarca de Lucas do Rio Verde/MT, Dr. Leandro Jesus P. Torrano, Dr. Diogo Madrid Horita e Dr. Gonçalbert Torres de Paula.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 507512/2015, com escala de Plantão Integrado da Defensoria Pública de Núcleo de Lucas do Rio Verde/MT

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, na Escala de Plantão de Recurso de Final de Ano do Núcleo Lucas do Rio Verde/MT, nos períodos de 21 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016.

ESCALA DE PLANTÃO DE RECESSO DE FINAL DE ANO DA COMARCA
DE

LUCAS DO RIO VERDE/MT

DATA	DEFENSOR PÚBLICO
De 21/12 a 23/12/2015	Dr. Diogo Madrid Horita
De 28/12 a 30/12/2015	D r . Gonçalbert Torres de Paula
De 04/01 a 06/01/2016	D r . Gonçalbert Torres de Paula

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

Silvio Jeferson de Santana

Primeiro Subdefensor Público-Geral